

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

PROCESSO Nº. 115 / 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

DISTRATO CONTRATUAL

O Processo em epígrafe contém 13 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Conceição da Feira, 02 de Setembro de 2019

Of: 1156/2019

Exlmº. Sr.
Raimundo da Cruz Bastos
Prefeito Municipal de Conceição da Feira

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Excelentíssimo Senhor,

Solicitamos a V. Excelência, autorização para realização de distrato do aluguel do imóvel com o contrato sobre Nº 018/2017, termo de prorrogação contratual Nº 018/2017-3 tendo como credor a senhora FÁTIMA FERREIRA DA ROSA, CPF: 89572785591, localizado na Rua das Flores, nº 96, Centro, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Conceição da Feira.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição para eventuais informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,


Raquel Machado Bastos

Secretária Municipal de Saúde de Conceição da Feira

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2017.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA NORDESTINA EMPREENDIMENTOS LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.576/0001-39, instalado à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro, Conceição da Feira – Estado da Bahia, neste ato, representada por sua Secretária a Sra. RAQUEL MACHADO BASTOS, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, e, do outro lado, a empresa NORDESTINA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ.:15.562.878/0001-98 – situada na Avenida Godofredo de Bello de Figueiredo Filho, nº 251, Condomínio Imperial Flower Ville, Bairro SIM, CEP.: 44085-370, Feira de Santana/Ba., neste ato representada pela Sra. Cirene Moreno Ferreira, portadora do CPF nº 162.095.595-49 e RG nº 01465245-51 doravante denominada simplesmente LOCADORA, celebram o presente para reger-se na forma da Lei 8.666/93, e alterações imposta pela Lei nº 9.648/98, e de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto: Locação de imóvel situado à RUA DAS FLORES, N 96 , CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, ,destinado ao funcionamento do(a) Sede da Secretaria de Saúde do município de Conceição da feira

PARAGRAFO ÚNICO – Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento do aluguel a satisfazer ao pagamento, por sua exclusiva do consumo de água, luz e esgoto.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica o LOCATÁRIO autorizado a fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placa, letreiros e cartazes.

CLAUSULA TERCEIRA – O locatário deves encaminhar ao locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues a destinação da locação, não constituindo o decurso de tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma.

CLÁUSULA QUARTA – Interposição do Contrato: Este Contrato se regerá pelas normas do direito público, notadamente as da Lei 8.886/93, suplementadas pela Lei do direito privado e através da Dispensa de Licitação nº 011/2017.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem prazo de vigência de 05/01/2017 a 31/12/2017 podendo, a critério das partes, ser renovado por igual ou superior período, mediante aditivo contratual.

CLÁUSULA QUINTA – O LOCATARIO receberá mensalmente pela LOCADORA a quantia de R\$ R\$3.300,00 (Três mil e trezentos reais) , que será pago até o dia dez do mês subsequente.

CLÁUSULA SEXTA – Valor, Dotação e Empenho: Este Contrato tem o valor global de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais) e as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2.041- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO: 33.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente é regido pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser modificado ou rescindido unilateralmente pelo Ente Público, nos seguintes casos:

- A) MODIFICAÇÃO – para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do contratado previstos no presente contrato.
- B) RESCISÃO – nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8,666/93;
- C) AMIGÁVEL – por acordo entre as partes.

[Assinatura]

[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 79, sem culpa do contratado, este fará jus aos benefícios previstos no parágrafo 5º do art. 79 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica estabelecido a multa de 30% (trinta por cento) do valor mensal do contrato a parte que descumprir o presente contrato, sem prejuízo da execução das parcelas vincendas.

CLÁUSULA OITAVA – O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas derivadas, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração.

CLÁUSULA NONA – As partes contratadas elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira, Estado da Bahia, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato.

Estando ambas as partes de comum acordo com as cláusulas deste contrato, assinam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Conceição da Feira(BA), 05/01/2017.

Raquel Machado Bastos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

RAQUEL MACHADO BASTOS

Secretária

Contratante

Cirene Moreno Ferreira

NORDESTINA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cirene Moreno Ferreira

Contratada

15.562.878/0001-98

TESTEMUNHAS:

Barla de Jesus Santos

NOME:

CPF: 053019065-69

RG: 125.83868-95

NOME:

CPF: 18768954549

RG: 2297070

3308

442



05

TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 018/2017

Que entre si celebraram, de um lado, a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia**, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.576/0001-39, instalado à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 - Centro, Conceição da Feira - Estado da Bahia, neste ato, representada por sua Secretária a Sra. **RAQUEL MACHADO BASTOS**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e, do outro lado, a empresa **NORDESTINA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.562.878/0001-98, situada na Avenida Godofredo de Bello de Figueiredo Filho, nº 251, Condomínio Imperial Flower Ville, Bairro SIM, CEP: 44085-370, Feira de Santana/Ba., neste ato representada pela Sra. Cirene Moreno Ferreira, portadora do CPF nº 162.095.595-49 e RG nº 01465245-51, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, e a Sra. **FÁTIMA FERREIRA DA ROSA**, brasileira, autônoma, portadora do RG nº 7227537-56, inscrita no CPF nº 895.727.855-91, domiciliada e residente na Rua de Autora, nº 230, Centro, Conceição da Feira - Bahia, doravante **ANUENTE LOCADORA** resolvem celebrar o presente Termo de alteração do contrato original de nº 018/2017, que tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua das Flores, nº 96, Centro, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Saúde do município

Considerando que o bem imóvel objeto da presente locação foi alienado entre particulares, e que a partir do dia 31/03, a propriedade do mesmo sofrerá alteração;

Considerando que esta alteração proprietária implicará diretamente na alteração da parte locadora da presente relação contratual, e, por conseguinte, na parte recebedora dos créditos decorrentes do mesmo.

Considerando que a doravante parte Locadora Anuente do bem objeto do analisado contrato anuiu expressamente com a sua aceitação das cláusulas previamente avençadas entre as partes até aqui contratantes.

Resolvem, de comum acordo, promover a presente alteração contratual para o fim de substituir a parte locadora da presente relação, mediante as cláusulas e condições seguintes:





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO
DA FEIRA

Cidade Bonita, Povo Feliz!

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo tem por objetivo ALTERAR o item "LOCADORA" no contrato acima citado, para que doravante a passe a constar: a Sra. **FÁTIMA FERREIRA DA ROSA, brasileira, autônoma, portadora do RG n° 7227537-56, inscrita no CPF n° 895.727.855-91, domiciliada e residente na Rua de Autora, n° 230, Centro, Conceição da Feira - Bahia.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original, não expressamente alteradas pelo presente aditivo.

É assim, por estarem justos e Distratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com as testemunhas.

Conceição da Feira-Bahia, 03 de abril de 2017.

RAQUEL MACHADO BASTOS
LOCATÁRIA

FÁTIMA FERREIRA DA ROSA
ANUENTE CONTRATADA

CIRENE MORENO FERREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF n° 7680954549

CPF n° 07121848562



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 - Centro - Tel.fax (75) 3244-3800

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 018/2017-3

Que entre si celebram, de um lado, a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia**, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.576/0001-39, instalado à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 - Centro, Conceição da Feira - Estado da Bahia, neste ato, representada por sua Secretária a Sra. **RAQUEL MACHADO BASTOS**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, a Sra. **FÁTIMA FERREIRA DA ROSA**, residente na Rua da Aurora, S/N, Centro, Conceição da Feira-Ba., doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, considerando o que estabelece o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo de Prorrogação ao contrato original de nº 018/2017, que tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua das Flores, nº 96, Centro, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Saúde do município, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original de nº 018/2017 por mais 01(Hum) ano, ficando seu término para o dia 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original, não expressamente alteradas pelo presente aditivo.

E assim, por estarem justos e Distratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com as testemunhas.

Conceição da Feira-Bahia, 02 de janeiro de 2019.

Raquela Machado Bastos

Raquela Machado Bastos

Secretária
LOCATÁRIA

Fátima Ferreira da Rosa

FÁTIMA FERREIRA DA ROSA

LOCADORA

Testemunhas:

Jaelle Santos Sanders da Silva
CPF nº 071218486-62

Melquisedek Dias da Oliveira Junior
CPF nº 026.247.555-35

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

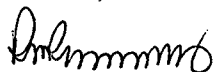
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL 018/2017-4

Que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia**, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.576/0001-39, instalado à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro, Conceição da Feira – Estado da Bahia, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **RAQUEL MACHADO BASTOS**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e a Sra. **FÁTIMA FERREIRA DA ROSA**, residente na Rua da Aurora, S/N, Centro, Conceição da Feira-Ba., doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, considerando o que estabelece o Art. 78, Inciso XII, juntamente com o Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo de Distrato ao contrato original de nº 018 / 2017 de 05 de janeiro de 2017, que tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua das Flores, nº 96, Centro, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Saúde do município, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo tem por objetivo DISTRATAR, em comum acordo, todas as obrigações contidas no contrato acima citado.

E assim, por estarem justos e distratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com as testemunhas.

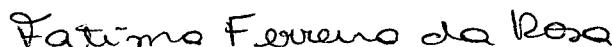
Conceição da Feira-Bahia, 03 de setembro de 2019.



RAQUEL MACHADO BASTOS

Secretária de Saúde

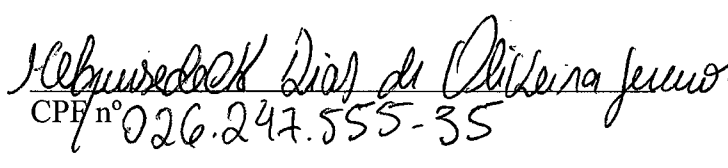
LOCATÁRIA

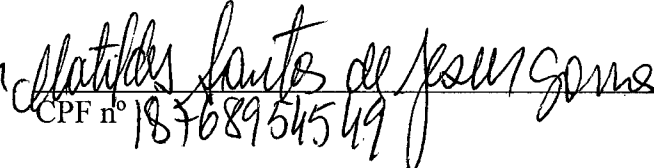


FÁTIMA FERREIRA DA ROSA

LOCADORA

Testemunhas:


CPF nº 026.247.555-35


CPF nº 18768954549

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

09

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Secretaria de Administração e Ordem Pública
Att. Sr. Fábio Menezes Santos
Assunto: TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando Termo de Distrato ao Contrato Original nº 018/2017 com a Sra. FÁTIMA FERREIRA DA ROSA, referente à locação de um imóvel situado na Rua das Flores, nº 96, Centro, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Saúde do município, para que V.Sa. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Conceição da Feira-Bahia, 03 de setembro de 2019.



Verônica Maria Wanderley Feitosa.
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

RESUMO DO INSTRUMENTO DE DISTRATO CONTRATUAL

Espécie : Locação

Resumo do Objeto : LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DAS FLORES, N 96, BAIRRO CENTRO- CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24 inciso X, da Lei 8.666/93.

UNIDADE : 52000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE : 2.041- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Contratada : FÁTIMA FERREIRA DA ROSA

Nº do Contrato : 018/2017

Empenho da Despesa : de 05 de janeiro de 2017.

Valor Total do Aditivo : R\$ 39.600,00

Valor a Pagar por Mês : R\$ 3.300,00

Data do Aditivo : 02/01/2019

Vigência do Aditivo : De 02/01/2019 a 31/12/2019.

Assina pela Contratante : RAQUEL MACHADO BASTOS

Assina pela Contratada : Fátima Ferreira da Rosa

O presente Termo tem por objetivo DISTRATAR, em comum acordo, todas as obrigações contidas no contrato acima citado.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fábio Menezes Santos**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Termo de Distrato do Contrato de locação de imóvel nº. 018 / 2017, com a Sra. **FÁTIMA FERREIRA DA ROSA**, foi publicado conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 11 de setembro de 2019.

Fábio Menezes Santos
Secretário de Administração e Ordem Pública



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2019 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA**

A Prefeitura de Municipal Conceição da Feira, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DISTRATO CONTRATUAL 018/2017



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Raimundo da Cruz Basto
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação C. da Feira - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PM. de Conceição da Feira, Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro ,CEP 44.320-000-Tel.(75) 3244-3800 Fax:3244-3802



RESUMO DO INSTRUMENTO DE DISTRATO CONTRATUAL

Espécie : Locação

Resumo do Objeto : LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DAS FLORES, N 96, BAIRRO CENTRO- CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24 inciso X, da Lei 8.666/93.

UNIDADE : 52000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE : 2.041- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Contratada : FÁTIMA FERREIRA DA ROSA

Nº do Contrato : 018/2017

Empenho da Despesa : de 05 de janeiro de 2017.

Valor Total do Aditivo : R\$ 39.600,00

Valor a Pagar por Mês : R\$ 3.300,00

Data do Aditivo : 02/01/2019

Vigência do Aditivo : De 02/01/2019 a 31/12/2019.

Assina pela Contratante : RAQUEL MACHADO BASTOS

Assina pela Contratada : Fátima Ferreira da Rosa

O presente Termo tem por objetivo DISTRATAR, em comum acordo, todas as obrigações contidas no contrato acima citado.